

EDITAL N.º 059, DE 19 DE AGOSTO DE 2025

“Homologa avaliação de mérito elaborada pelo Órgão de Recursos Humanos, consoante consta no Boletim de Merecimento de cada servidor do Quadro Permanente de Cargos dos Servidores Públicos Municipais”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos constantes nos artigos 101, 102, 103, 104, 105 e 107 incisos e parágrafos da Lei Complementar n.º 056, de 16 de Maio de 2011, combinado com os respectivos planos de carreira e regulamentado pelos Decretos n.º 1641, de 09 de junho de 2014, considerando a avaliação feita pelo órgão competente, TORNA PÚBLICO o que segue:

I - Fica homologada a avaliação, elaborada pelo órgão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e avaliadas pela chefia imediata e Comissão de Avaliação, relativas aos servidores efetivos abaixo relacionados, referente aos períodos indicados, para fins de Promoção Horizontal Trienal, tudo de conformidade com o que consta no Boletim de Merecimento Individual.

Nome	Linha Progressão	Matr.	Período	Média Pontos
Clovis Ernesto Krummenauer	I(40%)	135	09/08/2022 a 08/08/2025	310,00
Gilmar Campiol	I(40%)	138	09/08/2022 a 08/08/2025	290,00
Heloisa Zago	F(25%)	560	18/08/2022 a 17/08/2025	350,00
Indiara da Silva dos Santos	F(25%)	562	18/08/2022 a 17/08/2025	320,00

II - A contar da data de publicação do presente Edital, o servidor avaliado terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interpor recurso de revisão de avaliação, o que deverá ser feito através de requerimento fundamentado, dirigido ao Senhor Prefeito Municipal.

III - Fica determinado à Secretaria de Administração e Planejamento que uma vez atendidos plenamente os procedimentos legais aplicáveis elabore ato concessivo da vantagem e realize os devidos assentamentos e registros na vida funcional de cada servidor.

IV - Ao presente Edital deve ser publicidade nos meios de divulgação disponíveis.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 19 de Agosto de 2025.

PAULO JOEL FERREIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EIMILY LIBRELOTTO BERNARDY
Secretária Municipal Adjunta da
Administração e Planejamento.